

composição por tudo o que foi feito. Reconheceu o trabalho belíssimo do grupo de apoio de TI nas eleições. Destacou também a eleição de Dr. Paulo Lapenda, à unanimidade, para Corregedor-Geral do MPPE, o que traduziu o reconhecimento do seu trabalho durante seu primeiro mandato. Novamente com a palavra, Dra. Christiane Roberta agradeceu os votos recebidos, afirmando que isto lhe permitiu voltar ao CSMP e se dedicar mais dois anos, honrando cada voto recebido. Na sequência, Dr. Clóvis Sodré cumprimentou todos, expressou sua satisfação em se reunir novamente com aquela composição e registrou a boa recepção que sempre teve com aquela formação do CSMP. Expôs seu testemunho de que poucas composições do Conselho Superior teve tanta produtividade, tanta restauração de conceitos e princípios. Transmitiu sua admiração e respeito por tudo o que os conselheiros desenvolveram no biênio e agradeceu a todos pelos ensinamentos, pelo compromisso e pela sempre educada recepção; II – Aprovação da Ata da 04ª Sessão Ordinária/2023: Colocado em apreciação o extrato da ata da 4ª Sessão Ordinária do CSMP, realizada em 01/03/2023, foi aberta a discussão. O Presidente em exercício, então, submeteu o extrato da ata da 4ª Sessão Ordinária do CSMP/2023 à discussão e à votação, tendo sido aprovado à unanimidade dos votantes; IV – Processos apreciados na 8ª Sessão Virtual/2023: O Presidente em exercício registrou, de acordo com § 5º do art. 35 do Regimento Interno do CSMP, que decorreu o prazo de julgamento, sem oposição dos Conselheiros ou interessados, dos processos da 8ª Sessão Virtual, realizada no período de 27 de fevereiro a 03 de março de 2023, cuja relação foi publicada no Diário Oficial, do dia 09/02/2023. Colocada em votação, o Colegiado, à unanimidade, aprovou a homologação dos votos da referida sessão virtual. (Relacionados no anexo I); V – Informações constantes da pauta: V.I – Instaurações de Inquéritos Cíveis e PP's: 02412.000.353/2021, 01906.000.004/2023, 01876.000.746/2022, 01780.000.139/2021, 01778.000.081/2022, 01778.000.070/2022, 01778.000.072/2022, 01784.000.018/2023, 02144.000.330/2022, 01891.000.443/2023, 02308.000.275/2022, 02308.000.007/2023, 02308.000.006/2023, 01633.000.043/2023, 01876.000.673/2022, 01884.000.668/2022, 01891.000.266/2023, 01906.000.003/2023, 02053.002.185/2022, 02257.000.046/2022, 02257.000.088/2022, 02207.000.146/2022, 02144.000.175/2022, 01778.000.003/2022, 01778.000.064/2022, 01771.000.001/2022, 01789.000.031/2021, 02053.002.356/2022, 01645.000.005/2023, 01927.000.069/2023, 02142.000.037/2022, 01907.000.023/2023, 02090.000.051/2023, 01923.000.347/2021, 02272.000.140/2021, 01920.000.227/2022, 01923.000.120/2022, 01975.000.210/2022, 02284.000.005/2023, 02301.000.002/2022, 02019.000.198/2022, 01695.000.001/2023, 02141.001.194/2022, 01778.000.084/2022, 02142.000.157/2022, 02053.001.555/2022, 02053.002.534/2022, 02272.000.106/2021, 02053.002.416/2022, 02053.002.548/2022, 02053.002.427/2022, 02430.000.009/2023, 01572.000.002/2023, 01975.000.210/2022, 01926.000.027/2022, 01926.000.052/2022, 02284.000.005/2023, 02160.000.156/2021, 02220.000.062/2022, 02220.000.120/2022, 02220.000.223/2021, 02220.000.004/2022, 02220.000.041/2022, 02218.000.134/2022, 02220.000.079/2022, 02011.000.159/2022, 02011.000.153/2022, 01589.000.013/2023, 02291.000.085/2022, 01906.000.004/2023, 02262.000.054/2023, 01998.002.043/2022, 01581.000.002/2023, 01927.000.041/2023, 01876.000.866/2021, 01660.000.309/2022, 02144.000.339/2022, 01876.000.053/2022, 01907.000.017/2023, 01871.000.174/2021, 01907.000.016/2023, 01907.000.018/2023, 02286.000.049/2022, 02286.000.060/2021, 02286.000.065/2021, 02286.000.043/2022, 02053.002.748/2022, 01979.000.537/2022, 02286.000.085/2021, 02286.000.033/2022, 02011.000.406/2022, 01876.000.489/2022, 02055.000.132/2022, 01631.000.040/2023, 01891.000.502/2023, 02286.000.032/2022, 02286.000.034/2022, 022866.000.018/2022, 02291.000.473/2021, 01876.000.699/2021, 02050.000.994/2022, 02286.000.038/2022, 01871.000.174

/2021, 02291.000.066/2022, 02011.000.384/2022, 02291.000.550/2021, 02291.000.079/2021, 02291.000.241/2020, 02291.000.499/2021, 02291.000.200/2021, 02053.000.285/2023, 01872.000.285/2022, 01927.000.062/2023, 01998.000.531/2022, 02019.000.341/2022, 01907.000.019/2023, 02009.000.209/2023, 02347.000.186/2021, 02347.000.172/2021, 02347.000.077/2021; V.II – Conversão de PP's em IC's: 01787.000.211/2021, 02160.000.056/2022, 2008/36038, 01975.000.225/2022, 02291.000.009/2022, 01975.000.226/2022, 02019.000.341/2022; V.III – Prorrogação de Prazo: 02053.000.110/2022, 01939.000.053/2022, 02257.000.020/2020, 02257.000.062/2020, 02257.000.054/2020, 02142.000.226/2021, 02257.000.024/2020, 01900.000.013/2020, 02053.001.758/2021, 02053.000.350/2021, 01776.000.426/2020, 02328.000.095/2021, 2018/243690, 2018/244344, 2018/244764, 2018/246159, 2018/246080, 2018/246206, 2018/246857, 02053.001.455/2021, 2018/248300, 02053.000.079/2022, 02326.000.143/2021, 2018/248115, 01998.001.212/2020, 02268.000.023/2021, 01872.000.021/2022, 2018/242879, 02207.000.254/2021, 02207.000.261/2021, 2018/246812, 02090.000.331/2021; V.IV – Termo de Ajustamento de Conduta - TAC: 02053.001.616/2020; V.V – Declínio de Atribuição: 02009.000.026/2023; V.VI – Recomendação: 02050.000.206/2023, 02245.000.013/2022, 01926.000.027/2021, 02035.000.032/2023; V.VII – Processos Julgados em sessões anteriores e que foram publicados com incorreções, nas atas: da 23ª Sessão Ordinária/2020, publicada no DOE de 27/08/2020, onde consta: 2014/1838533, leia-se: 2015/1838533; da 24ª Sessão Ordinária/2020, publicada no DOE de 03/09/2020, onde consta: 2012/6922651, leia-se: 2012/6922651; da 10ª Sessão Ordinária/2020, publicada no DOE de 22/05/2020, onde consta: 2014/172061, leia-se: 2014/1724061; da 24ª Sessão Ordinária/2020, publicada no DOE de 03/09/2020, onde consta: 2012.761078, leia-se: 2012/761078; V.VIII – Diversos: 02142.000.170/2021, 02009.000.201/2023, 02009.000.202/2023, 02009.000.203/2023, 02009.000.205/2023, 02009.000.206/2023, 02059.000.028/2022; VI – Aprovação da Resolução CSMP Nº 02/2023 – Eleição para indicação dos membros do Ministério Público de Pernambuco para consideração na escolha para compor o Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP: o Presidente em exercício submeteu a resolução para à discussão e à votação do Colegiado, tendo sido aprovada à unanimidade dos votantes; VII – Análise da prorrogação do mandato no exercício simultâneo na atuação nos feitos da Vara Única do Distrito de Fernando de Noronha: retirado de pauta. O Presidente em exercício agradeceu, em nome do Dr. Marcos Antônio, a todos os conselheiros da composição, considerando o fim do mandato e que todos deram o máximo de si no período, e declarou encerrada a sessão.

ATA Nº 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - CSMP Recife, 29 de março de 2023

EXTRATO DA ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

Data: 21 de março de 2023

Horário: 14h

Local: Salão dos Órgãos Colegiados, localizado na Rua do Imperador D. Pedro II, 511 - térreo - Edifício Procuradora de Justiça Helena Caúla Reis, nesta cidade

Disponível em: <https://www.youtube.com/@mppeavivo2692/streams>

Presidência: Dr. MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO – Procurador-Geral de Justiça Conselheiros Presentes: Dr. PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA – Corregedor-Geral -, Dra. LÚCIA DE ASSIS, Dr. SÍLVIO JOSÉ MENEZES TAVARES, Dra. CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS, Dra. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO, Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS, Dr. EDSON JOSÉ GUERRA, Dra. MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA

Representante da AMPPE: Dr. Clóvis Ramos Sodré

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Renato da Silva Filho

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães
COORDENADOR DE GABINETE

OUVIDOR
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho
(Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Sílvio José Menezes Tavares
Christiane Roberta Gomes de Farias
Santos
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Lúcia de Assis
Aguinaldo Fenelon de Barros
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Secretária: Dra. Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

Consustanciada em ata eletrônica e gravada em áudio (Formato Vídeo/MP3). Dando início aos trabalhos, o Presidente do Conselho Superior, Dr. Marcos Antônio Matos de Carvalho, cumprimentou todos os presentes e declarou aberta a sessão, passando a tratar dos assuntos previstos em pauta: I – Posse dos novos integrantes do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Pernambuco: O Presidente parabenizou os conselheiros da composição passada e disse ter testemunhado o empenho e a atuação independente com que trabalharam. Registrou que a composição referida trouxe tranquilidade e segurança jurídica durante o biênio, de maneira que agradeceu aos conselheiros do biênio 2021-2023. Convidou, em seguida, a Dra. Christiane Roberta Gomes de Farias Santos para prestar o juramento perante o Conselho Superior com os demais conselheiros empossandos: Dra. Lúcia de Assis, Dr. Sílvio José Menezes Tavares, Dra. Giani Maria do Monte Santos, Dr. Aguinaldo Fenelon de Barros, Dr. Edson José Guerra e Dra. Maria Ivana Botelho Vieira Da Silva. Dr^a. Christiane Roberta fez o juramento, que foi repetido pelos demais conselheiros eleitos. A Secretária leu o termo de posse em nome dos conselheiros eleitos. Na sequência, Dr. Sílvio Tavares, chamado para fazer seu pronunciamento em nome de todos os demais conselheiros, manifestou, inicialmente, sua satisfação pelo desenvolvimento de um período eleitoral, no qual predominaram a serenidade, a ética e o respeito à vontade da maioria dos integrantes da instituição, que escolheram, livremente, os conselheiros e conselheiras titulares e suplentes. Disse serem todos os conselheiros e conselheiras, sem qualquer distinção ou diferenciação, com as mesmas responsabilidades e poderes, integrantes de um órgão que tem a capacidade de direcionar as políticas institucionais, os rumos de governança e, sobretudo, os destinos das carreiras dos demais colegas do Ministério Público de Pernambuco. Sustentou que foi para isso que foram eleitos, não só para os compromissos assumidos em campanha, mas também em razão de suas vidas funcionais, para darem um perfil àquele colegiado nas discussões sobre as mais graves questões que os afligem, buscando eliminar as distâncias e barreiras que, muitas vezes, dificultam as participações de todos os colegas da capital e do interior. Invocou para que suplantem a intolerância que sufoca as divergências saudáveis, que diminuem o crescimento participativo de todas as correntes internas de opinião e que desencorajam o novo, que muitas vezes nos impulsiona para frente. Lembrou que o Ministério Público foi renovado pela Constituição de 1988 e que veio para fazer a diferença e não para fazer o mais do mesmo. Apelou para que todos os pares fujam de transformar a instituição em uma instituição pesada, burocrática e anacrônica. Expôs que, se vão apenas reafirmar o que já está imposto, se nada fizerem para o enfrentamento das mazelas, injustiças sociais e ambientais, ter-se-á uma instituição relegada ao esquecimento e ao retumbante fracasso. Afiançou, assim, que é de responsabilidade de todos os integrantes da instituição, até em razão da própria indignação de cada um, transformar e modificar a realidade social, mudando para melhor, mais digna e mais justa. Destacou que, desde aquele momento, sinalizaram-se novos ares transformadores, pois, dos sete eleitos ao conselho, quatro são mulheres, todas elas fortes, ativas, independentes e de pensamento crítico. Lembrou que o avanço do feminino nas esferas de poder de decisão, em uma sociedade extremamente machista misógina e preconceituosa, é um alento. Expressou o desejo de que o olhar feminino, sobre tudo e sobre todos, venha como força e renovação dentro e fora do Ministério Público. Saudou o seu amigo Dr. Agnaldo Fenelon, destacando sua história ímpar no Ministério Público, desde o seu ingresso até o ápice da sua carreira como Procurador-Geral de Justiça, de um mandato aclamado pela classe, bem como o seu amigo Dr. Edson Guerra, a quem se referiu como sempre atento, voluntarioso e de coragem exemplar para os grandes desafios, por anos a fio, atuando em uma promotória das mais complexas do Brasil e tratando de uma questão tão difícil como a fundiária, com firmeza e sensibilidade social, que lhe são peculiares. Saudou,

ainda, os conselheiros e conselheiras que os antecederam, parabenizando-os pelo trabalho reconhecido. Expôs, ainda, que, em grande medida, o Ministério Público dos tempos atuais é o resultado dos que almejavam e fizeram no passado. Afiançou que a instituição tem a obrigação de saber para onde vai, pois, como já dizia Shakespeare, “se é certo que importa onde chegamos, mais importante ainda é saber para onde estamos indo”, pois, se não soubermos aonde estamos indo, então qualquer lugar nos serve. Finalizou citando mais uma vez o poeta inglês, expondo que “todas as noites são sonhos, mas há aqueles que dizem que só vale a pena as noites de verão. No entanto, no fundo mesmo, isso não tem importância. O que interessa não é a noite em si mesma, mas os sonhos. Os sonhos que sonhamos sempre, em todos os lugares, em qualquer hora, em todas as épocas do ano, dormindo ou acordado.”. Concedida a palavra ao Dr. Fenelon de Barros, ele cumprimentou todos e manifestou sua felicidade em, como ex-Procurador-Geral de Justiça, ser eleito e reconhecido pela classe por três vezes. Divulgou, também, que tomou conhecimento de que está entre os homenageados em ato conjunto do MP, Assembleia Legislativa, OAB e Poder Judiciário, por ter feito parte, há 40 anos, do primeiro ato público, em Pernambuco, que lutava por eleições diretas no país. Expressou sua felicidade como cidadão, extremamente feliz por ser membro do MPPE e por ser reconhecido e respeitado pela classe. Por sua vez, a Dr^a. Christiane Roberta cumprimentou todos e agradeceu a Deus pelo privilégio de estar ali, porque, conforme sustentou, a palavra do Senhor diz que toda autoridade é constituída por Deus, então todos os empossados foram constituídos pela classe para serem Conselheiros pelo Superior, de forma democrática. Expressou sua gratidão aos colegas, de quem que teve o privilégio de receber os votos, como também de todos os colegas da instituição, porque como conselheiros representam toda a instituição. Garantiu que, com certeza, será com muita alegria, transparência, com muita resolutividade, que farão o Conselho. Disse se sentir muito honrada por ter sido reeleita ao cargo, que é muita responsabilidade de poder passar ainda mais dois anos representando a instituição e fazendo parte de tantas decisões importantes. Aproveitou a oportunidade, ainda, para entregar ao Procurador-Geral e Presidente do Conselho Superior, Dr. Marcos Antônio Matos de Carvalho, a placa do prêmio do Conselho Nacional do Ministério Público pelo terceiro lugar em sustentabilidade obtido pelo MPPE com o projeto “Pernambuco Verde: Lixão Zero”. Em continuação, repassou o troféu do referido prêmio para o CAO do Meio Ambiente. Afirmou que recebeu o prêmio em novembro do ano passado, quando havia ainda alguns lixões por fechar, mas que, naquela data, alcançou-se 100% de encerramento dos lixões em Pernambuco. Registrou que o Projeto “Pernambuco Verde: Lixão Zero” representa algo muito importante no cenário nacional, pois o Conselho Nacional fará uma publicação e o projeto será mostrado para todos os membros do Ministério Público brasileiro. Afirmou que estava muito feliz diante desta grande conquista e encerrou, desejando que Deus abençoe a todos. O Presidente agradeceu a placa, parabenizou pelo trabalho que conduziu o MPPE a essa premiação e destacou que havia sido noticiada, na imprensa local, a inexistência de lixões no estado de Pernambuco, em que pese a informação de que já se chega próximo do limite de capacidade de alguns aterros no estado. Na sequência, Dra. Giani Maria expressou sua emoção e honra de estar iniciando aquele trabalho, pois há quase 28 anos, quando ingressou no Ministério Público, o Conselho Superior, em sua visão, era quase uma entidade, porque era distante, não se tinha ideia de como era a composição, apesar de se ter uma proximidade com os Procuradores, não havia enquanto Colégio. Lembrou que o Conselho era algo meio etéreo, meio indefinido para quem iniciava na carreira, não se sabendo direito nem onde era que ficava, apenas que ocupava uma sala na Rua do Sol. Recordou também que as sessões eram secretas, o que hoje seria impensável, mas com o tempo e o amadurecimento institucional, as coisas foram ficando mais claras e mais definidas, passando-se a ter mais noção do que significa de fato a função de Conselheiro. Reforçou que para ela o órgão jamais perdeu a relevância que tinha desde o primeiro

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Renato da Silva Filho

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães
COORDENADOR DE GABINETE

OUVIDOR
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Sílvio José Menezes Tavares
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Lúcia de Assis
Aguinaldo Fenelon de Barros
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

momento, porque passou a entender que as deliberações do colegiado talvez seja um das mais relevantes institucionalmente, pois mexe muito com a vida e a carreira dos membros, bem como por ser o único colegiado do Ministério Público que é eleito. Sustentou que não se pode jamais perder a ideia de representatividade, pois os conselheiros eleitos, de fato, dentro da Administração Superior, representam a classe. Em razão disso, espera que as deliberações do Colegiado sejam sempre tomadas com essa visão de coletividade, de transparência, de ética e que nunca deixem de serem pautadas por um debate maduro institucionalmente, mesmo que haja opiniões divergentes, o que é absolutamente salutar, fazendo fazer valer a confiança que lhes foi depositada no dia 07/03/2023. Registrou, ainda, que essa data é dia do aniversário de seu pai, já falecido há 16 anos, e que ele dizia que a gentileza é obrigatória sempre nos nossos relacionamentos, porque as flores que deixamos pelo caminho um dia voltam para nós. Em seguida, Dr. Edson Guerra cumprimentou todos e agradeceu aos que confiaram e depositaram neles a esperança de poderem fazer uma gestão importante para a instituição. Disse lembrar-se de sua origem muito pobre e que nunca pensou em chegar a um momento como aquele. Reconheceu que aquele momento era o auge da sua carreira e que gostaria muito que seus pais estivessem vivos para fazerem parte dele. Recordou que sua vida foi marcada por adversidades, por resistências, por obstáculos, expressando sua gratidão a Deus, a sua família, aos seus colegas, aos seus amigos, a todos os servidores do Ministério Público, por lhe colocarem nessa posição tão importante dentro da instituição que ama tanto e pela qual sempre trabalhou para engrandecê-la. Recordou que teve a grata satisfação de ingressar no Ministério Público em 1992 e que, de lá para cá, só teve conquistas e vitórias, por isso era um homem muito grato a Deus, pois depois de 31 anos de carreira, receber um prêmio como aquele, de reconhecimento institucional, é muito importante. Reconheceu que tudo isso é uma etapa de sua vida, na qual se começa tudo de novo, em que a pessoa se renova, se inventa, cria uma nova força, traz entusiasmo e vontade de fazer, de realizar. Garantiu querer aproveitar esse momento de incentivo para fazer o melhor pelos membros, procuradores e promotores, e pela sociedade, que tentará, sempre que estiver diante de um problema, pensar no interesse social, na defesa do interesse público, trazendo melhores resultados para que a instituição possa dar uma resposta mais satisfatória para a sociedade. Por fim, parabenizou o Conselho Superior do Ministério Público pela equipe tão importante, pois reconhece que os conselheiros anteriores são pessoas de grande capacidade técnica e que deram grandes contribuições para a instituição. Com a palavra, Dra. Maria Ivana agradeceu os votos, a confiança, o apoio e carinho que recebeu da classe. Assinalou que tem 28 anos de carreira no Ministério Público e que vem acompanhando as mudanças pelas quais a instituição passou e o seu crescimento junto com o Conselho Superior. Reconheceu e reforçou a responsabilidade dos conselheiros em zelar pela instituição, de respeitá-la, reforçando o juramento e mantendo o brilho no olhar para exercerem as funções as quais se propuseram, dentro do Ministério Público, prestando um serviço de maior qualidade à sociedade. Ato contínuo, Dra. Lúcia de Assis cumprimentou todos e agradeceu o espaço que estava ocupando pela vontade da classe. Afirmou ter consciência da importância do Conselho Superior dentro da instituição e que é necessário haver diálogo, interlocução, transparência e saber ouvir. Disse acreditar que todos os conselheiros eleitos não de fazer esse trabalho voltado para classe, no melhor interesse para que tudo saia a contento e que venha a elevar a qualidade de trabalho do Ministério Público. Expressou contar com a colaboração de todos os colegas e que seu gabinete vai estar sempre de portas abertas para ouvir sugestões, para dialogar, pois seu maior interesse é que todos se acertem, já que é isso que o Ministério Público precisa: acertos. Com a palavra, o Presidente agradeceu a todos, especialmente aos familiares dos conselheiros e conselheiras empossados, e declarou encerrada a sessão.

AVISO CSMP Nº 52/2023**Recife, 29 de março de 2023**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO, Presidente do Conselho Superior, comunicamos aos Excelentíssimos Senhores Membros: Dr. PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA - Corregedor-Geral, Dr^a. LUCIA DE ASSIS, Dr. SILVIO JOSÉ MENEZES TAVARES, Dr^a. CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS, Dr^a. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO, Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS, Dr. EDSON JOSÉ GUERRA, Dr^a. MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA e da Presidente da Associação do Ministério Público - AMPPE, a realização da 15ª Sessão Virtual Ordinária/2023, no período de 17 a 21 de abril de 2023. Lembramos, ainda, que a relação dos processos deve ser encaminhada com antecedência mínima de 03 (três) dias do início da referida sessão, ou seja, até a quarta-feira, dia 12/04/2023, e que os votos deverão ser inseridos na pasta "Sessão Virtual" até um dia antes do início da sessão (dia 14/04/2023).

Recife, 29 de março de 2023.

Ana Carolina Paes de Sá Magalhães
Promotora de Justiça
Secretária do CSMP

AVISO CSMP Nº 53/2023**Recife, 29 de março de 2023**

O Excelentíssimo Senhor Procurador Geral de Justiça, Dr. MARCOS ANTONIO MATOS DE CARVALHO, Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, em conformidade com a Resolução CSMP nº. 02/2023, publicada no DOE em 10 de março de 2023 e nos termos do AVISO nº 43/2023 - CSMP, publicado no DOE de 10 de março de 2023, considerando estar apenas habilitada a Procuradora de Justiça, Dra. YELENA DE FÁTIMA MONTEIRO ARAÚJO, em razão da desistência do candidato, o Promotor de Justiça, Dr. PAULO HENRIQUE QUEIROZ FIGUEIREDO, para a eleição direta a ser considerada na escolha e indicação para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, comunica aos Excelentíssimos Senhores Membros do Ministério Público de Pernambuco que a referida eleição, prevista para ser realizada em 03 de abril de 2023, resta CANCELADA, devendo, portanto, ser desconsiderada a convocação do item II da referida Resolução.

Recife, 29 de março de 2023.

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Procurador Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior

AVISO CSMP Nº 54/2023**Recife, 29 de março de 2023**

De ordem do Excelentíssimo Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO, Presidente do Conselho Superior, comunico que, excepcionalmente, conforme Aviso CSMP nº 51/2023, publicado no DOE 27/03/2023, não ocorrerá a 6ª Sessão Extraordinária, na data de 03 de abril de 2023, segunda-feira, das 09h às 15h, em virtude do cancelamento da eleição direta para indicação dos membros a serem considerados na escolha e indicação para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.

Recife, 29 de março de 2023.

Ana Carolina Paes de Sá Magalhães
Promotora de Justiça
Secretária do CSMP

ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Renato da Silva Filho

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães
COORDENADOR DE GABINETE

OUVIDOR
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Silvio José Menezes Tavares
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Lúcia de Assis
Aguinaldo Fenelon de Barros
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000